

PORTARIA COREN-RN Nº 340/2024

Designa Conselheira para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2024 do Centro de ensino Grau Técnico;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.


RESOLVEM:


Art. 1º- Designar a Conselheira **Karen Valessia da Silva, Coren-RN nº 430.531-ENF**, para acompanhar a visita pedagógica orientada dos alunos do curso técnico de Enfermagem do Grau Técnico, no dia 23 de maio de 2024, às 13:30h, na sede do Coren-RN.

Art. 2º - A Conselheira designada no Art. 1ª, terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 14 de maio de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária